

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA ENTIDADE ENQUADRADORA

2022

I. ENTIDADE

Denominação social _____

NIPC _____

Sede _____

Código-Postal _____ - _____ Concelho _____

Telefone _____

Email _____

Área de atividade _____

Tipo de Entidade:

- Entidade/Empresa com 250 ou mais trabalhadores
- Entidade/Empresa com menos de 250 trabalhadores
- Entidade/Empresa com menos de 50 trabalhadores
- Entidade/Empresa com menos de 10 trabalhadores

Representada por _____

Cargo _____

II. DADOS DO(A) JOVEM

Nome Completo _____

NIF _____

Telefone _____

Habilitações Literárias:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 3º ciclo – Ensino Básico | <input type="checkbox"/> 3º ano – Licenciatura |
| <input type="checkbox"/> 10º ano – Ensino Secundário | <input type="checkbox"/> 4º ano – Licenciatura |
| <input type="checkbox"/> 11º ano – Ensino Secundário | <input type="checkbox"/> 5º ano – Licenciatura |
| <input type="checkbox"/> 12º ano – Ensino Secundário | <input type="checkbox"/> 6º ano – Licenciatura |
| <input type="checkbox"/> 1º ano – Curso Superior Técnico Profissional | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação |
| <input type="checkbox"/> 2º ano – Curso Superior Técnico Profissional | <input type="checkbox"/> 1º ano – Mestrado |
| <input type="checkbox"/> 1º ano – Licenciatura | <input type="checkbox"/> 2º ano – Mestrado |
| <input type="checkbox"/> 2º ano – Licenciatura | <input type="checkbox"/> Doutoramento |

III. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Período de atividade:

- julho
- agosto

Funções a desempenhar:

- Administrativa;
- Atendimento ao público;
- Apoio a crianças e jovens;
- Apoio a idosos;
- Apoio a pessoas com necessidades especiais;
- Apoio a campanhas de sensibilização da população;
- Apoio à manutenção de espaços interiores e exteriores;
- Manutenção e vigilância de praias, complexos balneares ou complexos desportivos;
- Preservação e divulgação do património histórico-cultural;
- Proteção do ambiente;
- Outras de relevante interesse para os jovens.

Local _____

Horário _____; _____ às _____; _____ / _____; _____ às _____; _____

Nota:

- A atividade a prestar pelo jovem deve decorrer preferencialmente durante os dias úteis e em horário diurno, não podendo exceder as 6 horas diárias, nem as 30 horas semanais.
- O período de ocupação deve ser repartido por dois períodos de três horas devendo haver um intervalo de, pelo menos, uma hora para a refeição.
- A atividade pode ser realizada no regime de jornada contínua, não podendo ser superior a 5 horas diárias, com um período de descanso de 30 minutos, nem ultrapassar o limite das 25 horas semanais.

IV. RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO DURANTE O PROGRAMA

Nome _____

Telefone _____ Telemóvel _____

Email _____

Funções que desempenha na Entidade Enquadradora _____

V. TERMO DE ACEITAÇÃO DO CANDIDATO

A entidade _____
representada por _____, na qualidade
de _____, declara para os devidos efeitos aceitar
o candidato supra identificado para realizar o programa «Colombo», promovido pela Direção
Regional de Juventude (DRJ).

Declara ainda:

- a) Ter conhecimento do regulamento do programa, obrigando-se a cumprir o mesmo;

- b) Estar regulamente constituída;
- c) Não se encontrar em situação de incumprimento perante a DRJ;
- d) Ter a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

Mais se compromete a remeter as respetivas declarações ou comprovativos de autorização de consulta, até 19 de maio de 2022, para o email juventude@madeira.gov.pt. A entidade pode optar por enviar as referidas declarações para o(a) candidato(a), o(a) qual efetua o upload das mesmas na plataforma.

Assinale a modalidade escolhida:

Empresas privadas e Entidades privadas sem fins lucrativos:

- Entrega de comprovativo de autorização de consulta à DRJ (NIF 671 000 497 - NISS 20007686781) **ou**
- Entrega das respetivas certidões

Entidades públicas:

- Autorização de consulta à DRJ (NIF 671 000 497 - NISS 20007686781)
- ou**
- Entrega das respetivas certidões

As entidades que se proponham receber mais do que um estagiário, apenas têm que disponibilizar as certidões, uma única vez. Caso esta situação seja aplicável à sua entidade, indique se já procedeu à entrega/autorização de consulta:

- Sim
- Não

VI. AUTORIZAÇÃO | PROTEÇÃO DE DADOS

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679 - tornou-se plenamente aplicável a 25 de maio de 2018. O cumprimento do RGPD é uma prioridade para a Direção Regional de Juventude, pelo que garantimos o respeito pela sua privacidade. Os dados solicitados no presente formulário, destinam-se exclusivamente aos procedimentos inerentes ao Programa Colombo.

A presente candidatura dá consentimento à recolha de imagens e respetiva divulgação nos canais de comunicação desta Direção Regional.

Porto Santo, _____ de _____ de 2022

(Assinatura do Representante da Entidade e carimbo)